



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 046, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

**Institui a Semana da Promoção da Saúde Bucal no
âmbito do Município de Piumhi e dá outras
providências.**

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Município de Piumhi a Semana da Promoção da Saúde Bucal, destinada a orientar e prevenir sobre doenças bucais.

Art. 2º A Semana da Promoção da Saúde Bucal passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Piumhi, sendo comemorada anualmente na semana do mês de outubro que coincida com o dia 25, Dia Nacional do Cirurgião Dentista.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 29 de agosto de 2023.


WILDE WELLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi


REINALDO DOS REIS SILVA

1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi